



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2022 - CPL

OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de expediente.

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro de 2022 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **ARGO CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, representada pela Sra. Nayara Rayanne Sousa Cruz, portadora da cédula de identidade de nº 029365762005-9 SESP-MA, **M DA S OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. Mateus da Silva Oliveira, portador da cédula de identidade de nº 031220762006-3 SSP-MA, **MAVITTO COMERCIO DE ALIMENTOS UNIPessoal LTDA.**, representada pelo Sr. Elienai Ferreira de Amorim, portador da cédula de identidade de nº 020966102002-3 SSP-MA, **MARIA CAROLINA FARIAS DA SIVA**, representada pelo Sr. Wesley Costa Novais, portador da cédula de identidade de nº 016067652000-2 SSP-MA, **J R SILVA NETO & CIA. LTDA.**, representada pelo Sr. Lucas Batista Araújo, portador da cédula de identidade de nº 044692312012-0 SSP-MA, **JANE TEILA DA SILVA CONCEIÇÃO**, representada pelo Sr. Leonildo Silva Ferreira, portador da cédula de identidade de nº 74415897-4 SESP-MA, **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, representada pelo Sr. Andrey Sousa Costa, portador da cédula de identidade de nº 338006940 SESP-MA, **ARCO IRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Gean Charles Nascimento Silva, portador da cédula de identidade de nº 44905595-7 SSP-MA, **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA.**, representada pelo Sr. Jedson dos Santos Ferreira, portador da cédula de identidade de nº 69063497-8 SSP-MA, **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Alacide Sousa Rocha, portador da cédula de identidade de nº 877588970 SESP-MA, **L C DE ALMEIDA EMPREENDEMENTOS**, representada pelo Sr. Damião Kennedy Silva, portador da cédula de identidade de nº 025681792003-1 GEJUSPC-MA, **ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**, representada pelo Sr. Jonathas de Sa Marinho, portador da cédula de identidade nº 21262722002-7 SSP-MA, **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, representada pela Sra. Raimunda dos Santos Costa, portadora da cédula de identidade de nº 16230092001-8 SSP-MA, **LAÉCIO DA SILVA – COMÉRCIO E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. Laécio da Silva, portador da cédula de identidade de nº 019873962002-8 SSP-MA, **M. O. S. PANIFICADORA E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Sr. Matuzalem de Oliveira Silva, portador da cédula de identidade de nº 038136782009-4 SESC-MA e **H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Jhonata da Conceição Silva, portador da cédula de identidade de nº 15406092000-8 GEJUSPC-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Iniciada a fase de lances verbais entre as licitantes classificadas no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora do referido item a empresa **MARIA CAROLINA FARIAS DA SIVA**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **MARIA CAROLINA FARIAS DA SIVA** e uma vez analisados, a mesma é declarada inabilitada, por descumprir o disposto no item nº 10.2, "i" do instrumento convocatório (não apresentação de balanço patrimonial. Com efeito, mesmo se tratando de MEI, se faz necessária a apresentação de balanço patrimonial para fins de aferição da saúde financeira da empresa – Acórdão 133/22 – Plenário do TCU). Convocada a empresa **ARAGUAIA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



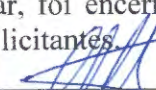
COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., subsequente na ordem de classificação, em sede de negociação direta, esclareceu acerca da impossibilidade de reduzir o preço proposto na fase de lances, mantendo o último lance ofertado e, portanto, restando vencedora do referido item. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.** e uma vez analisados, a mesma é declarada inabilitada por descumprir o disposto no item nº 10.2, "1" do edital (apresentação de fotocópia não autenticada do atestado de capacidade técnica. Registre-se que fora solicitada a versão original do referido documento, para fins de autenticação, contudo, o licitante não dispunha do documento). Convocada a empresa **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, subsequente na ordem de classificação, em sede de negociação direta, esclareceu acerca da impossibilidade de reduzir o preço proposto na fase de lances, mantendo o último lance ofertado e, portanto, restando vencedora do referido item. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Deu-se prosseguimento a etapa de lances. Encerrada a etapa de lances verbais no que tange ao item nº 02, sagrou-se vencedora a licitante **M. O. S. PANIFICADORA E COMÉRCIO LTDA.** Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da empresa **M. O. S. PANIFICADORA E COMÉRCIO LTDA.** e uma vez analisados, a mesma é declarada inabilitada considerando a incompatibilidade entre o objeto social constante em seu ato constitutivo e o licitado. Convocada a empresa **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, subsequente na ordem de classificação, em sede de negociação direta, esclareceu acerca da impossibilidade de reduzir o preço proposto na fase de lances, mantendo o último lance ofertado e, portanto, restando vencedora do referido item. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da empresa **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Em seguida, deu-se prosseguimento a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no que tange ao item nº 03, sagrou-se vencedora a licitante **H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no que tange ao item nº 06, sagrou-se vencedora a licitante **ARCO IRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **ARCO IRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no que tange ao item nº 09, sagrou-se vencedora a licitante **J R SILVA NETO & CIA. LTDA..** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **J R SILVA NETO & CIA. LTDA..** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no que tange ao item nº 14, sagrou-se vencedora a licitante **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA..** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA.** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais foram declaradas vencedoras as licitantes **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI** (Itens nº 01, 04, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 59, 60, 66, 70, 71, 73, 75, 77, 78, 80 e 81), com o preço total proposto de R\$ 526.687,25 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos); **H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (Itens nº 03, 08, 13, 23, 25, 33, 44, 58, 68, 72), com o preço total proposto de R\$ 137.719,50 (cento e trinta e sete mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos); **J R SILVA NETO & CIA. LTDA.** (Itens nº 09, 10, 11, 27, 31, 45, 54, 57, 61, 67 e 76), com o preço total proposto de R\$ 196.998,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais); **ARCO IRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.** (Itens nº 06, 07, 15, 26, 32, 37, 41, 55, 62, 63, 69, 74 e 79), com o preço total proposto de R\$ 330.487,50 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sete reais e cinquenta centavos), **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA.** (Itens nº 14, 22, 40, 64 e 65), com o preço total proposto de R\$ 100.492,00 (cem mil, quatrocentos e noventa e dois reais) e **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI** (Itens nº 02 e 05), com o preço total proposto de R\$ 30.970,00 (trinta mil, novecentos e setenta reais). Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto às licitantes vencedoras da fase de proposta de preços, sendo certo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Os representantes legais das empresas **LAÉCIO DA SILVA – COMÉRCIO E SERVIÇOS, L C DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS, FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI, JANE TEILA DA SILVA CONCEIÇÃO, M DA S OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, MAVITTO COMERCIO DE ALIMENTOS UNIPESSOAL LTDA., MARIA CAROLINA FARIAS DA SIVA, JANE TEILA DA SILVA CONCEIÇÃO e ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.** se ausentaram durante o curso da sessão. Os representantes das empresas **ARGO CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI** e **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** manifestaram intenção de recurso sob o fundamento de que os preços propostos pelas licitantes vencedoras são inexequíveis. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.


Marcos Venicio Vieira Lima
Pregoeiro


COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA.

Jedson dos Santos Ferreira
RG: 69063497-8 SSP-MA


ARGO CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Nayara Rayanne Sousa Cruz
RG: 029365762005-9 SESP-MA


J R SILVA NETO & CIA. LTDA.

Lucas Batista Araújo
RG: 044692312012-0 SSP-MA


ARCO IRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Gean Charles Nascimento Silva
RG: 44905595-7 SSP-MA


M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Alacide Sousa Rocha
RG: 877588970 SESP-MA


GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

Raimunda dos Santos Costa
RG: 16230092001-8 SSP-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Matuzalem de Oliveira Silva
M. O. S. PANIFICADORA E COMÉRCIO LTDA
Matuzalem de Oliveira Silva
038136782009-4 SESC-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MAPA DE LANCES

ITEM	GDS	JANE	HR	MOS	ARGO	M DA S	MAVIT.	MARIA CAR	JR	FELIPE	ARCO IRIS	FERROP	MCS	LC	ARAG	LAECIO
1	19,80	27,92	25,00	INAB	42,80	46,54	34,91	INAB	45,80	29,00	46,00	37,20	46,54	30,25	INAB	46,54
2	6,90	8,83	7,50	INAB	14,05	14,72	11,04	INAB	13,80	6,80	14,00	11,80	14,72	9,57	INAB	
3	7,48	8,83	7,38	INAB	14,05	14,72	11,04	INAB	13,80	7,39	14,00	11,80	14,72	9,57	INAB	
4	5,57	6,76	5,62	INAB	10,55	11,27	8,45	INAB	11,00	9,00	11,20	9,05	11,27	7,03	INAB	
5	3,99	5,38	4,55	INAB	8,55	8,96	6,72	INAB	4,89	3,98	4,90	7,30	8,96	5,82	INAB	8,96
6	7,60	9,64	8,16	INAB	14,82	16,06	12,05	INAB	8,89	9,00	7,50	12,90	16,06	10,44	INAB	16,06
7	8,15	9,64	8,16	INAB	14,82	16,06	12,05	INAB	8,89	9,00	7,50	12,90	16,06	10,44	INAB	16,06
8	2,35	2,80	2,34	INAB	4,55	4,67	3,50	INAB	4,58	3,00	4,60	3,70	4,67	3,04	INAB	
9	16,40	20,46	17,50	INAB	31,80	34,10	25,58	INAB	16,39	29,00	16,90	26,90	34,10	22,17	INAB	
10	52,00	63,58	53,50	INAB	98,10	105,96	79,47	INAB	51,99	74,00	52,80	81,60	105,96	68,87	INAB	105,96
11	69,80	83,92	72,00	INAB	129,05	139,86	104,90	INAB	69,79	99,00	70,80	107,70	139,86	90,91	INAB	139,86
12	21,90	22,64	29,50	INAB	35,05	37,73	28,30	INAB	37,00	22,00	37,00	29,80	37,73	24,52	INAB	
13	4,90	5,81	4,89	INAB	9,10	9,68	7,26	INAB	5,21	7,00	5,20	7,40	9,68	6,29	INAB	9,68
14	25,30	31,64	26,42	INAB	49,05	52,74	39,56	INAB	28,91	41,00	25,00	24,95	52,74	34,28	INAB	52,74
15	23,90	31,64	26,42	INAB	48,55	52,74	39,56	INAB	28,91	38,00	23,70	23,75	52,74	34,28	INAB	52,74
16	23,50	29,65	26,45	INAB	45,60	49,41	37,06	INAB	25,59	36,00	23,60	28,90	49,41	32,12	INAB	49,41
17	0,57	0,70	0,60	INAB	1,10	1,16	0,87	INAB	1,10	1,00	1,10	0,90	1,16	0,75	INAB	
18	4,37	5,24	4,38	INAB	8,20	8,73	6,55	INAB	8,69	7,00	8,70	6,70	8,73	5,67	INAB	
19	3,25	3,86	3,30	INAB	6,05	6,43	4,82	INAB	6,39	5,00	6,40	4,50	6,43	4,18	INAB	
20	3,15	3,71	3,20	INAB	5,70	6,18	4,64	INAB	6,09	5,00	6,10	4,00	6,18	4,02	INAB	
21	3,15	3,71	3,20	INAB	5,70	6,18	4,64	INAB	6,09	4,00	6,10	4,00	6,18	4,02	INAB	
22	4,50	6,25	5,50	INAB	9,60	10,42	7,82	INAB	10,38	8,00	10,40	4,49	10,42	6,77	INAB	
23	3,44	4,12	3,43	INAB	6,45	6,86	5,15	INAB	6,79	6,00	6,80	5,20	6,86	4,46	INAB	
24	1,62	1,93	1,90	INAB	3,00	3,22	2,42	INAB	3,19	3,00	3,20	2,50	3,22	2,09	INAB	
25	23,71	28,03	23,70	INAB	43,05	46,72	35,04	INAB	46,69	32,00	46,70	32,00	46,72	30,37	INAB	
26	34,80	42,15	40,00	INAB	64,60	70,25	52,69	INAB	35,99	52,00	33,00	33,10	70,25	45,66	INAB	70,25
27	37,40	43,15	38,20	INAB	66,50	72,08	54,06	INAB	36,50	52,00	37,30	36,55	72,08	46,85	INAB	72,08
28	1,56	1,88	1,60	INAB	2,95	3,14	2,36	INAB	3,10	3,00	3,10	2,40	3,14	2,04	INAB	
29	3,70	4,88	4,10	INAB	7,65	8,14	6,11	INAB	4,45	8,00	3,75	6,10	8,14	5,29	INAB	
30	1,37	1,64	1,40	INAB	2,65	2,74	2,06	INAB	2,70	2,00	2,70	2,07	2,74	1,88	INAB	
31	38,50	47,11	38,38	INAB	72,50	78,51	58,88	INAB	38,37	56,00	43,10	61,80	78,51	51,03	INAB	
32	85,80	98,86	87,00	INAB	152,00	164,77	123,58	INAB	89,99	110,00	85,70	122,30	164,77	107,10	INAB	
33	13,20	15,92	13,15	INAB	24,55	26,54	19,91	INAB	26,51	25,00	26,50	20,40	26,54	17,25	INAB	
34	4,49	5,36	4,55	INAB	8,30	8,93	6,70	INAB	8,91	8,00	8,90	5,80	8,93	5,80	INAB	
35	4,48	5,29	4,55	INAB	8,20	8,82	6,62	INAB	8,81	8,00	8,80	5,60	8,82	5,73	INAB	
36	18,60	21,97	18,90	INAB	33,75	36,61	27,46	INAB	36,61	35,00	36,60	25,50	36,61	23,80	INAB	36,61
37	32,60	39,60	33,50	INAB	60,85	66,00	49,50	INAB	36,21	51,00	32,50	48,30	66,00	42,90	INAB	66,00
38	3,33	3,65	3,35	INAB	5,65	6,09	4,57	INAB	6,01	6,00	6,00	3,99	6,09	3,96	INAB	
39	2,84	3,35	2,85	INAB	5,25	5,59	4,19	INAB	5,49	5,00	5,50	3,70	5,59	3,63	INAB	
40	42,80	55,71	50,00	INAB	85,55	92,85	69,64	INAB	38,49	65,00	50,00	38,35	92,85	60,35	INAB	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

41	19,90	23,72	21,50	INAB	36,50	39,53	29,65	INAB	21,29	24,00	19,60	19,65	39,53	25,69	INAB	39,53
42	15,99	18,63	16,22	INAB	28,70	31,05	23,29	INAB	17,01	22,00	17,00	23,80	31,05	20,18	INAB	
43	11,85	14,30	11,90	INAB	22,00	23,84	17,88	INAB	23,81	17,00	23,80	23,10	23,84	15,50	INAB	
44	30,80	36,08	30,69	INAB	55,40	60,14	45,11	INAB	33,01	42,00	30,70	59,90	60,14	39,09	INAB	
45	19,14	21,94	19,20	INAB	33,80	36,56	27,42	INAB	19,13	26,00	19,70	25,60	36,56	23,76	INAB	
46	2,54	3,04	2,60	INAB	4,80	5,06	3,80	INAB	4,99	5,00	5,00	3,80	5,06	3,29	INAB	
47	172,90	201,33	178,00	INAB	309,00	335,55	251,66	INAB	183,98	220,00	173,00	210,00	335,55	218,11	INAB	335,55
48	172,90	201,33	178,00	INAB	309,00	335,55	251,66	INAB	183,98	220,00	184,00	210,00	335,55	218,11	INAB	335,55
49	0,86	1,04	0,88	INAB	1,60	1,73	1,30	INAB	1,71	1,50	1,70	1,20	1,73	1,12	INAB	
50	1,16	1,39	1,20	INAB	2,15	2,32	1,74	INAB	2,31	2,00	2,30	1,80	2,32	1,51	INAB	
51	0,70	0,84	0,72	INAB	1,40	1,40	1,40	INAB	1,40	1,00	1,40	1,20	1,40	0,91	INAB	
52	8,79	10,38	8,82	INAB	15,50	17,30	-	INAB	17,30	15,00	17,30	14,80	17,30	11,25	INAB	
53	0,77	0,91	0,78	INAB	1,40	1,52	-	INAB	1,50	1,00	1,50	1,30	1,52	0,99	INAB	
54	12,75	14,97	12,90	INAB	23,05	24,95	18,71	INAB	12,69	18,00	12,70	18,90	24,95	16,22	INAB	
55	9,60	11,66	9,82	INAB	18,00	19,43	14,57	INAB	10,61	15,00	9,50	17,30	19,43	12,63	INAB	19,43
56	9,79	11,66	9,82	INAB	18,00	19,43	14,57	INAB	10,60	15,00	10,60	17,30	19,43	12,63	INAB	19,43
57	2,48	2,92	2,53	INAB	4,55	4,86	3,65	INAB	2,47	4,00	2,60	3,90	4,86	3,16	INAB	
58	40,90	49,69	40,80	INAB	76,25	82,81	62,11	INAB	45,09	55,00	41,00	62,10	82,81	53,83	INAB	
59	16,49	19,54	16,60	INAB	30,00	32,57	24,43	INAB	32,50	30,00	32,50	24,99	32,57	21,17	INAB	
60	21,05	27,07	23,20	INAB	41,60	45,11	33,83	INAB	45,00	40,00	45,00	33,30	45,11	29,32	INAB	
61	2,42	2,85	2,50	INAB	4,40	4,75	3,56	INAB	2,39	4,00	2,40	3,99	4,75	3,09	INAB	
62	31,38	36,55	31,35	INAB	55,90	60,91	45,68	INAB	34,00	47,00	31,00	45,60	60,91	39,59	INAB	60,91
63	31,38	36,55	31,35	INAB	55,90	60,91	45,68	INAB	34,01	47,00	31,00	45,60	60,91	39,59	INAB	60,91
64	73,70	86,03	73,69	INAB	132,00	143,39	107,54	INAB	73,68	110,00	78,00	73,50	143,39	93,20	INAB	143,39
65	73,70	86,03	80,00	INAB	132,00	143,39	107,54	INAB	78,50	110,00	78,00	73,50	143,39	93,20	INAB	143,39
66	3,30	4,00	3,33	INAB	6,20	6,67	5,00	INAB	3,69	5,00	3,32	4,70	6,67	4,34	INAB	
67	3,38	4,00	3,40	INAB	6,20	6,67	5,00	INAB	3,37	5,00	3,70	4,70	6,67	4,34	INAB	
68	2,21	2,62	2,20	INAB	4,10	4,36	3,27	INAB	2,42	3,00	2,40	3,20	4,36	2,83	INAB	
69	3,19	3,77	3,25	INAB	5,80	6,29	4,72	INAB	3,51	4,00	3,15	4,40	6,29	4,09	INAB	6,29
70	6,21	7,36	6,25	INAB	16,00	12,27	9,20	INAB	12,20	10,00	12,20	9,20	12,27	7,98	INAB	
71	99,00	117,82	110,00	INAB	180,75	196,36	147,27	INAB	107,01	168,00	107,00	109,30	196,36	127,63	INAB	
72	22,00	26,11	21,90	INAB	40,25	43,51	32,63	INAB	43,50	37,00	43,50	28,90	43,51	28,28	INAB	
73	3,35	3,98	3,40	INAB	6,15	6,64	4,98	INAB	6,60	6,00	6,60	4,95	6,64	4,32	INAB	
74	29,90	38,81	35,00	INAB	59,75	64,68	48,51	INAB	35,20	55,00	29,00	49,00	64,68	42,04	INAB	
75	13,14	15,56	13,15	INAB	28,05	25,94	19,46	INAB	25,90	20,00	25,90	19,20	25,94	16,86	INAB	
76	16,50	19,40	18,00	INAB	29,85	32,34	24,26	INAB	16,47	28,00	16,48	23,80	32,34	21,02	INAB	
77	4,72	5,60	5,20	INAB	8,75	9,33	7,00	INAB	9,30	9,00	9,30	7,10	9,33	6,06	INAB	
78	2,72	3,23	2,80	INAB	5,05	5,39	4,04	INAB	5,30	5,00	5,30	3,90	5,39	3,50	INAB	
79	82,50	97,85	77,00	INAB	150,25	163,08	122,31	INAB	89,60	134,00	76,00	122,30	163,08	106,00	INAB	
80	4,72	5,62	4,80	INAB	8,75	9,36	7,02	INAB	9,31	9,00	9,30	7,05	9,36	6,08	INAB	
81	120,00	135,00	122,00	INAB	208,00	225,00	168,75	INAB	123,50	220,00	123,70	159,90	225,00	146,25	INAB	225,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



João Lisboa (MA), 17 de Fevereiro 2022



Marcos Venício Vieira Lima
Pregoeiro

LAÉCIO DA SILVA – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Laécio da Silva
RG: 019873962002-8 SSP-MA

L C DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS

Damião Kennedy Silva
RG: 025681792003-1 GEJUSPC-MA


COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA.

Jedson dos Santos Ferreira
RG: 69063497-8 SSP-MA

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

Andrey Sousa Costa
RG: 338006940 SESP-MA

JANE TEILA DA SILVA CONCEIÇÃO

Leonildo Silva Ferreira
RG: 74415897-4 SESP-MA


ARGO CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Nayara Rayanne Sousa Cruz
RG: 029365762005-9 SESP-MA

M DA S OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Mateus da Silva Oliveira
RG: 031220762006-3 SSP-MA


MAVITTO COMERCIO DE ALIMENTOS UNIPessoal LTDA.

Elienai Ferreira de Amorim
RG: 020966102002-3 SSP-MA

MARIA CAROLINA FARIAS DA SIVA

Wesley Costa Novais
RG: 016067652000-2 SSP-MA


JR SILVA NETO & CIA. LTDA.

Lucas Batista Araújo
RG: 044692312012-0 SSP-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ARCO IRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Gean Charles Nascimento Silva
RG: 44905595-7 SSP-MA

M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Alacide Sousa Rocha
RG: 877588970 SESP-MA

ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Jonathas de Sa Marinho
RG: 21262722002-7 SSP-MA

GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

Raimunda dos Santos Costa
RG: 16230092001-8 SSP-MA

M. O. S. PANIFICADORA E COMÉRCIO LTDA.

Matuzalem de Oliveira Silva
RG: 038136782009-4 SESC-MA

H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Jhonata da Conceição Silva
RG: 15406092000-8 GEJUSPC-MA